

**LEI MUNICIPAL Nº 3.170/2025,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Autoriza a contratação temporária de
Auxiliares de Ensino e Professores.**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, com mensagem retificativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 30 (trinta) Auxiliares de Ensino e 10 (dez) Professores.

Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 14
DE FEVEREIRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67af-8c0f-250c-1000-0899-c931

Assinado por **Everton Lagemann** em 14/02/2025 às 16:22:16
Identificador Único: **YMHYFR3anGx4jaaeJdcy7w**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 15/02/2025 às 09:36:40
Identificador Único: **5hN8X1WWokcvGUGsXXpiq2**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67af-8c0f-250c-1000-0899-c931>
